

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto União
Secretaria Municipal de Educação.

A presente contratação decorre da necessidade de proporcionar condições adequadas de climatização nos ambientes utilizados pelos Núcleos Educacionais e pelos diversos setores da Administração Pública Municipal, incluindo secretarias e órgãos participantes do processo.

Atualmente, parte dos ambientes destinados às atividades administrativas, educacionais e de atendimento à população apresenta insuficiência ou ausência de equipamentos de climatização, o que pode ocasionar desconforto térmico durante períodos de temperaturas elevadas no verão e baixas temperaturas no inverno, prejudicando o desempenho das atividades e a permanência adequada de servidores, alunos e usuários dos serviços públicos.

Dessa forma, a aquisição de aparelhos de ar-condicionado com função quente e frio, bem como a contratação dos serviços necessários para sua instalação completa, torna-se indispensável para garantir ambientes mais adequados, confortáveis e funcionais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, para o desenvolvimento das atividades educacionais e para a qualidade do atendimento prestado à população.

Além disso, a climatização adequada dos ambientes favorece a concentração, o bem-estar e a produtividade, refletindo positivamente na eficiência dos serviços públicos e no desenvolvimento das atividades realizadas nas unidades administrativas e educacionais.

Assim, a presente contratação busca atender de forma planejada às demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e órgãos participantes, assegurando melhores condições estruturais para o funcionamento das unidades públicas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e serviços de instalação, destinados aos Núcleos Educacionais e aos diversos setores da Administração Pública Municipal.

A contratação visa atender às demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e órgãos participantes, que necessitam de equipamentos de climatização adequados para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, bem como proporcionar ambientes mais confortáveis para alunos e cidadãos que utilizam os serviços públicos.

Atualmente, diversos ambientes utilizados para atividades administrativas, educacionais e de atendimento ao público apresentam insuficiência ou ausência de climatização, o que pode ocasionar desconforto térmico durante períodos de temperaturas elevadas no verão e baixas temperaturas no inverno. Essas condições podem impactar diretamente no desempenho das atividades desenvolvidas, no bem-estar dos servidores e na qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, a aquisição de aparelhos de ar-condicionado com função quente e frio, aliada à contratação dos serviços necessários para sua instalação completa, torna-se essencial para assegurar condições adequadas de climatização dos ambientes, contribuindo para a melhoria das condições de permanência, concentração e produtividade nos espaços públicos.

A contratação também permitirá atender de forma planejada as necessidades das unidades administrativas e educacionais, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhor estrutura para o desenvolvimento das atividades institucionais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, visando garantir melhores condições estruturais para o desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais e de atendimento à população.

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de materiais e serviços de instalação, está diretamente relacionada à necessidade de melhoria da infraestrutura dos ambientes públicos, proporcionando condições adequadas de climatização nos espaços utilizados pelos Núcleos Educacionais e pelos diversos setores da Administração Municipal.

A iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à qualidade do ambiente de trabalho, ao bem-estar dos servidores, à melhoria das condições de aprendizagem nas unidades educacionais e ao aprimoramento do atendimento prestado à população.

Dessa forma, a contratação proposta demonstra-se necessária e alinhada às ações de modernização e melhoria da estrutura física das unidades públicas municipais, contribuindo para a eficiência na prestação dos serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da presente demanda, a contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais que assegurem a qualidade dos equipamentos, a correta execução dos serviços de instalação e o pleno funcionamento do sistema de climatização nos ambientes atendidos.

Os aparelhos de ar-condicionado a serem fornecidos deverão ser novos, sem uso, de primeiro fornecimento, do tipo split, com função quente e frio, atendendo às especificações técnicas e padrões de eficiência energética estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes, especialmente as normas do INMETRO.

Os equipamentos deverão possuir capacidade de refrigeração compatível com os ambientes onde serão instalados, conforme especificações que constarão na relação de itens do processo licitatório, garantindo desempenho adequado na climatização dos espaços.

A empresa contratada deverá ser responsável pelo fornecimento dos equipamentos, transporte, entrega e instalação completa, incluindo todos os materiais, acessórios e componentes necessários, tais como suportes, tubulações, conexões, drenos e demais itens indispensáveis para o perfeito funcionamento dos aparelhos.

A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados e tecnicamente capacitados, observando as normas técnicas aplicáveis, recomendações dos fabricantes e normas de segurança do trabalho.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento e verificação do desempenho dos equipamentos, garantindo que os aparelhos estejam em pleno funcionamento no momento da entrega.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima do fabricante, bem como garantia dos serviços de instalação executados, assegurando à Administração a assistência técnica necessária em caso de eventuais defeitos ou falhas de funcionamento.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades da Administração Pública, assegurando qualidade, eficiência, segurança e durabilidade dos equipamentos e serviços contratados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de aparelhos de ar-condicionado e dos serviços de instalação foi elaborada com base no levantamento das necessidades apresentadas pelos Núcleos Educacionais, Secretarias Municipais e demais órgãos participantes do processo.

Para a definição das quantidades estimadas, foram consideradas as demandas atuais de climatização dos ambientes, a necessidade de instalação de novos equipamentos em locais que ainda não possuem sistema de climatização, bem como a substituição ou complementação de equipamentos existentes que se encontram insuficientes ou inadequados para atender às condições de uso dos ambientes.

Também foram levadas em consideração as características físicas dos espaços, como dimensão das salas, quantidade de ambientes a serem climatizados e finalidade de utilização dos locais, visando garantir a escolha de equipamentos com capacidade adequada para o atendimento das necessidades de cada unidade.

Dessa forma, as quantidades estimadas foram definidas com base nas informações fornecidas pelas unidades administrativas e educacionais, buscando assegurar que a contratação atenda de forma eficiente às demandas da Administração Pública Municipal.

Ressalta-se que, considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, as quantidades indicadas no processo licitatório representam estimativas de consumo, podendo as aquisições ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração durante o período de vigência da ata.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, incluindo materiais e serviços de instalação, destinados às atividades institucionais dos Núcleos Educacionais e dos diversos setores da Administração Pública Municipal.

Constatou-se a existência de diversos fornecedores no mercado local e regional aptos a atender às especificações técnicas, aos padrões de qualidade e às normas vigentes, o que assegura a viabilidade da competição e a ampla concorrência.

Considerando o disposto no art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 33, inciso III, do Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, foram realizadas pesquisas de preços no sistema FAROL TCE/SC, bem como no Banco de Preços e junto a empresas especializadas no ramo, como forma de identificação das alternativas disponíveis no mercado e de verificação da compatibilidade dos valores praticados.

A análise das alternativas demonstrou que a adoção do Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por lote, mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, por proporcionar maior eficiência administrativa, padronização dos equipamentos e serviços, economicidade e flexibilidade no atendimento das demandas, considerando a natureza eventual e variável das aquisições e instalações.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas realizadas, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.259.291,93** (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

A estimativa de valor foi elaborada considerando os levantamentos de preços de mercado para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, bem como os materiais e serviços necessários para sua instalação completa, observando os valores praticados por fornecedores do ramo e as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais e órgãos participantes.

Os valores estimados para atendimento das demandas dos órgãos participantes são os seguintes:

- **Secretaria Municipal de Educação:** R\$ 985.267,05
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** R\$ 132.261,88
- **Secretaria Municipal de Administração e Esporte:** R\$ 34.933,82
- **Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos:** R\$ 13.592,19
- **Secretaria Municipal de Saúde:** R\$ 75.650,23
- **2ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União:** R\$ 17.586,76

A formação do valor estimado da contratação decorre de pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23, inciso I, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o art. 33, inciso III, do Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, utilizando-se fontes idôneas e compatíveis com o objeto pretendido.

Para a composição dos valores, foram realizadas pesquisas no sistema FAROL TCE/SC, no Banco de Preços e empresa especializada, considerando contratações similares, valores praticados por entes públicos e referências de mercado atualizadas, garantindo maior confiabilidade, transparência e aderência aos preços praticados no mercado.

A média dos preços obtidos foi adotada como metodologia de formação do valor estimado por representar critério objetivo e amplamente utilizado pela Administração Pública, reduzindo

distorções decorrentes de valores pontuais, excessivamente elevados ou subavaliados, e proporcionando maior equilíbrio e razoabilidade na estimativa da contratação.

A utilização da média de preços contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando economicidade, competitividade e observância aos princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público, sem prejuízo à ampla concorrência no certame. Dessa forma, a metodologia adotada mostra-se adequada e compatível com a legislação vigente, fundamentando de maneira técnica e justificada o valor estimado da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com função quente e frio, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários e a prestação dos serviços de instalação completa, destinados aos Núcleos Educacionais e aos diversos setores da Administração Pública Municipal.

A contratação abrangerá o fornecimento dos equipamentos de climatização com capacidade adequada para os ambientes onde serão instalados, bem como todos os componentes necessários para sua correta instalação e funcionamento, tais como suportes, tubulações, conexões, drenos, isolamentos e demais materiais indispensáveis.

Além do fornecimento dos equipamentos, a solução contempla a mão de obra especializada para instalação, testes de funcionamento e verificação do desempenho dos aparelhos, garantindo que os equipamentos sejam entregues em pleno funcionamento e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

A solução também prevê a utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando que a Administração Pública realize as aquisições e instalações de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias e órgãos participantes, durante o período de vigência da ata.

Dessa forma, a contratação proposta permitirá atender de maneira eficiente às demandas de climatização dos ambientes públicos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, melhores condições de aprendizagem aos estudantes e maior conforto aos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada com parcelamento do objeto, considerando que a aquisição dos aparelhos de ar-condicionado e os serviços de instalação poderão ocorrer de forma gradual, conforme a necessidade das Secretarias Municipais e órgãos participantes.

O parcelamento se mostra adequado, uma vez que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que a Administração realize as aquisições e instalações de forma parcelada durante o período de vigência da ata, conforme a demanda e disponibilidade orçamentária de cada unidade administrativa.

Essa forma de contratação possibilita maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias e permitindo melhor planejamento na execução das instalações, conforme a necessidade real de cada ambiente a ser climatizado.

Além disso, o parcelamento do objeto não compromete a economicidade, competitividade ou eficiência do processo licitatório, visto que os itens poderão ser agrupados em lotes compatíveis com o mercado fornecedor, permitindo ampla participação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de equipamentos de climatização.

Dessa forma, o parcelamento da contratação demonstra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública, assegurando maior eficiência na execução da contratação e na aplicação dos recursos públicos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, pretende-se proporcionar condições adequadas de climatização nos ambientes utilizados pelos Núcleos Educacionais e pelos diversos setores da

Administração Pública Municipal, garantindo maior conforto térmico para servidores, alunos e cidadãos que utilizam os serviços públicos.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos, proporcionando ambientes mais adequados para o desempenho das atividades administrativas e operacionais;
- Aprimoramento das condições de ensino e aprendizagem nas unidades educacionais, contribuindo para maior conforto e concentração de alunos e professores;
- Melhoria no atendimento à população, garantindo ambientes mais confortáveis e adequados para os cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais;
- Padronização e modernização dos equipamentos de climatização utilizados nas unidades públicas;
- Maior eficiência na utilização dos recursos públicos, por meio da contratação planejada e da utilização do Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura das unidades públicas municipais, favorecendo o bem-estar dos usuários dos serviços públicos e garantindo melhores condições para a execução das atividades institucionais da Administração Pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- k) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução da presente contratação não se identificam, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser realizadas previamente ou de forma simultânea para viabilizar o objeto proposto.

A aquisição dos aparelhos de ar-condicionado, bem como os serviços de instalação previstos, contempla todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para o pleno funcionamento do sistema de climatização nos ambientes indicados pela Administração.

Eventuais adequações de infraestrutura elétrica ou estrutural que venham a ser necessárias nos locais de instalação poderão ser avaliadas previamente pelas unidades responsáveis, não configurando, contudo, dependência direta que impeça a realização da presente contratação.

Dessa forma, a contratação pretendida possui autonomia operacional, podendo ser executada de forma independente, sem prejuízo à sua efetividade ou à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas e educacionais atendidas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e serviços de instalação poderá gerar alguns impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, ao uso de gases refrigerantes e ao descarte de componentes e embalagens provenientes dos equipamentos.

Para minimizar esses impactos, serão priorizados equipamentos que possuam boa classificação de eficiência energética, conforme regulamentação do INMETRO, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e para maior eficiência no funcionamento dos aparelhos.

Além disso, a empresa contratada deverá observar as normas ambientais e técnicas vigentes, especialmente no que se refere ao manuseio de gases refrigerantes, instalação adequada dos equipamentos e destinação correta de resíduos gerados durante a execução dos serviços.

Sempre que possível, deverá ser promovida a destinação ambientalmente adequada de embalagens, materiais excedentes e eventuais componentes substituídos, conforme a legislação ambiental aplicável.

Dessa forma, a contratação busca atender às necessidades da Administração Pública Municipal, observando também práticas que contribuam para a redução de impactos ambientais e para o uso mais eficiente dos recursos naturais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto União/SC, 17 de março de 2026.

EDSON TWARDOWSKI
Secretário de Educação